



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | N.º INSCRIÇÃO |
|----------------------|------------------------------|----------------------|
| 19.º | JEFERSON DA SILVA | 01.º |
| 20.º | LUCAS DA SILVA LUZ | 20.º |
| 21.º | ANGELO JUNIOR OLIVEIRA MUNIZ | 22.º |
| 22.º | EDUARDO JOSÉ LEAL DA SILVA | 13.º |

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 28 de Agosto de 2023, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:025482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.23 07:45:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MILENA DE ASSIS MOHR:90964527049
Assinado de forma digital por MILENA DE ASSIS MOHR:90964527049
Dados: 2023.08.22 16:41:00 -03'00'

Milena de Assis Mohr
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022

CONTRATO: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022

CONTRATADO: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA CNPJ nº 07.628.534/0001-06

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2023, conforme solicitação contida no memorando 962/2023-SEMED, de 17/08/2023, complementada pelo Memorando 973/2023-SEMED, de 18/08/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para a inclusão do valor total de R\$ 106.972,00 (cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais) referente à prorrogação do contrato, bem como do reajuste concedido, conforme Memorando 124/2023-DEF, de 16/08/2023, ao custo diário de R\$ 534,86 (Quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), previsto no Termo Pedido de Compra nº 2023/1944, de 11/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo: DOTAÇÃO: 2023/656 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2028 – Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0571 – Transf. Estado ref. Conv. e Inst. Congêneres Educação RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS DOTAÇÃO: 2023/652 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.362.0006.2028 – Manut. do Transp. Escolar Ensino Fundamental. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS DOTAÇÃO: 2024 – Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:A28B534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | N.º INSCRIÇÃO |
|---------------|------------------------------|---------------|
| 19.º | JEFERSON DA SILVA | 01.º |
| 20.º | LUCAS DA SILVA LUZ | 20.º |
| 21.º | ANGELO JUNIOR OLIVEIRA MUNIZ | 22.º |
| 22.º | EDUARDO JOSÉ LEAL DA SILVA | 13.º |

2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 28 de Agosto de 2023, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MILENA DE ASSIS MOHR

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:15FF066A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 101/2023 (Processo Administrativo nº 279/2023). **Objeto:** Inscrição para o curso presencial com a temática: ITBI - Aspectos Cíveis e tributários. Análise dos Negócios Jurídicos e da Tributação, na Sede da AMUCELEIRO em Três Passos - RS, com carga horária de 10 hora/aula nos dias 23 e 24 de agosto de 2023. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 530,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto – RS, 22 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B20A31F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 - SRP

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – sistema de registro de preços – que tem por objeto a aquisição de **materiais de consumo diversos**, visando atender às necessidades dos órgãos que compõem a administração pública municipal, com data de abertura em 04 de setembro de 2023, às 08hs. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 - 1155; ou pelo site saojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1ou no site <https://bll.org.br>.

São João do Polêsine, 22 de agosto de 2023.

MATIONE SONEGO

Prefeito